



TERMO DE CANCELAMENTO DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 foi regularmente processada e ratificada pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a formalização contratual inicialmente prevista não foi concluída, não havendo aperfeiçoamento do vínculo contratual entre as partes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos instrumentos de formalização da contratação às condições efetivamente aplicáveis à execução do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a formalização do Contrato nº 014/2026, bem como todos os atos que o sucederam, em razão de não ter sido concluído o procedimento de celebração contratual.

Art. 2º Permanecem válidos os atos praticados no Processo Administrativo nº 1264/2026, inclusive a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, por inexistirem vícios em sua instrução e aprovação.

Art. 3º Determinar o prosseguimento das providências administrativas cabíveis para atendimento da necessidade da Administração, observada a legislação vigente.

Art. 4º Publique-se para os fins legais.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 25 de junho de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b975c-25062026130135**